

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ		
Representante Legal:	LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO		
Decreto Estadual:	DEC 15270/13	UF:	PI Contrato: 086/ANA/2013
Período de Avaliação:	2014		

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMAR-PI) É NO ESTADO DO PIAUÍ A RESPONSÁVEL PELA GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS. CONTA COM UMA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, NA QUAL ESTÃO INTEGRADAS A DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SEUS SUBORDINADOS: GERENCIA DE PROJETOS (GP) - RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRAS HÍDRICAS -, GERENCIA ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS - SUBDIVIDIDA EM COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO, HIDROLOGIA, GESTÃO PARTICIPATIVA, OUTORGA DE USO DE ÁGUA -, GERENCIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE RECURSOS MINERAIS E A GERENCIA DE HIDROMETEOROLOGIA. CITA-SE QUE NO ANO DE 2014 FORAM DETECTADAS CONFLITOS PELO USO DE ÁGUA NAS BACIAS DO TIO GUARIBAS E PIAUÍ.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O QUADRO TÉCNICO DA SEMAR-PI ATUALMENTE É DE 20 PROFISSIONAIS EFETIVOS, AUDITORES FISCAIS, DOS QUAIS APENAS 02 FORAM REALOCADOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS (SRH), O RESTANTE DO PROFISSIONAIS SÃO COMPOSTOS POR TERCERIZADOS OU CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS. NO FINAL DE 2013 FOI REALIZADO UM CONCURSO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO, PORÉM NENHUM DOS SELECIONADOS FOI CHAMADO PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES. ATUALMENTE A SRH CONTA COM UM CORPO TÉCNICO DE 5 PROFISSIONAIS, METADE DO CORPO TÉCNICO QUANDO COMPARADO COM O ANO ANTERIOR. NO TOCANTE A ESTRUTURA, ALGUNS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FORAM ADQUIRIDOS POR CONVÊNIO ENTRE A ANA E A CODEVASF, PRINCIPALMENTE PARA O MONITORAMENTO DOS EVENTOS CRÍTICOS HIDROLÓGICOS (SALA DE SITUAÇÃO) E NA MEDIDA DO POSSÍVEL ESTÃO SENDO MONTADOS E UTILIZADOS.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

FORAM PRODUZIDOS ENCARGAÇÕES COM AS LEIS REFERENTES AOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ E TAMBÉM FORAM PUBLICADAS NO SÍTIO DA SEMAR. QUANTO AO MANUAL DE OUTORGA, ESSE AINDA NÃO FOI PUBLICADO E NEM APROVADO.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A MAIOR PARTE DA REGULAMENTAÇÃO EXISTE E ESTÁ EM CURSO A REALIZAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO NA QUAL MERECE DESTAQUE. FINALMENTE O CNARH ESTÁ EM VIAS DE IMPLANTAÇÃO O QUE IRÁ GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL N° 6474/2013 QUE INSTITUI O CADASTRO ESTADUAL DE FONTES E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

EMBORA CONSTE NO REGULAMENTO QUE O CONSELHO DEVE SE REUNIR SEMESTRALMENTE, NÃO HÁ UMA FREQUÊNCIA DOS MEMBROS. GRANDE PARTE DAS REUNIÕES SÃO PROVOCADAS PELA SEMAR. CITA-SE AINDA QUE A INTERVENÇÃO DOS MEMBROS E SUAS PARTICIPAÇÕES NÃO SÃO SATISFATÓRIAS.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos ColegiadosAutoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

EXISTE A FORMAÇÃO DE DOIS COMITÊS: CANINDÉ-PIAUI E GURGUEIA. AMBOS COM A DIRETORIA PROVISÓRIA JÁ EMPOSSADA E REGIMENTO APROVADO, PORÉM AS REUNIÕES SÓ ACONTECEM PARA RESOLVER CONFLITOS.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades DelegatáriasAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e DifusãoAutoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A LEGISLAÇÃO ESTADUAL TANTO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE FORAM ATUALIZADAS E FOI PRODUZIDO UM COMPILADO CONTENDO-AS, BEM COMO O SITE DA SEMAR TAMBÉM DISPONIBILIZA PARA DOWNLOAD TODA A LEGISLAÇÃO. QUANTO A QUESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESTÁ SE DÁ DE FORMA ESPORÁDICA.

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

AS CAPACITAÇÕES EM SUA MAIORIA SÃO REALIZADAS PELA PLATAFORMA ÁGUA E GESTÃO - PARCERIA DA ANA COM ITAIPU. MAS A NÍVEL ESTADUAL NÃO EXISTEM TREINAMENTOS E NEM HÁ PREVISÕES PARA OS MESMOS.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

ALÉM DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS, HÁ UMA ARTICULAÇÃO POR MEIO DE PARCERIAS TÉCNICAS COM ÓRGÃOS A NÍVEL FEDERAL COMO CODEVASF, ANA E DNÓCS, E A NÍVEL ESTADUAL, COMO COM A CONCESSIONÁRIA DE ÁGUAS (AGESPISA), IDEPI, PORÉM NÃO ACONTECE DE FORMA CONTINUADA.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS NORTEIA ALGUNS IMPORTANTES DADOS PRINCIPALMENTE NO TOCANTE A DISPONIBILIDADE HÍDRICA POTENCIAL SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS, ADQUIRIDAS POR MEIO DE SÉRIES HIDTÓRICAS, BEM COMO VAZÕES

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O ESTADO DO PIAUÍ POSSUI 12 BACIAS PERFEITAMENTE DEFINIDAS E UM CONSENSO NO MEIO CIENTÍFICO, NO ENTANTO AINDA NÃO HÁ LEI, DECRETO OU RESOLUÇÃO OFICIALIZANDO.

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS TRAZ EM SEU CONTEÚDO DIRETRIZES, METAS, E SUGESTÕES QUE NORTEIAM AS AÇÕES DA SECRETARIA RELACIONADAS À GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS FOI PUBLICADO EM 2010 E BUSCA FORNECER AS BASES TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA PERMITIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO, COM RELAÇÃO AO USOS DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS, COMPATIBILIZANDO DISPONIBILIDADES E DEMANDAS.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

1

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

AINDA NÃO EXISTEM PLANOS DE BACIA. TODAS AS AÇÕES SÃO BALIZADAS PELO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS QUE CONTÉM UM APANHADO GERAL SOBRE TODAS AS BACIAS DO ESTADO.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

1

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, nem estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NENHUM CORPO HÍDRICO FOI ENQUADRADO AINDA.

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NOSSE SISTEMA ENCONTRA-SE OBSOLETO, BASEADOS EM PLANILHAS DE EXCEL. NO ENTANTO, ESPERA-SE UMA MELHORA NA TOMADA DE DECISÃO COM A ADOÇÃO DO CNARH COMO PLATAFORMA DE CADASTRO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

EXISTE EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO NA SEMAR, ENTRETANTO COM CAPACIDADE DE ANÁLISE REDUZIDA PELO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS. NÃO HÁ PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS DESSA CATEGORIA.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

COM ADESÃO DA SEMAR AO CNARH 1.0, ESPERA-SE QUE HAJA UMA MAIOR REGULARIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E CONSEQUENTEMENTE DADOS MAIS CONCRETOS DESSES.

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 3.3. Monitoramento HidrometeorológicoAutoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

HÁ ALGUMAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS IMPLANTADAS POR ÓRGÃOS DO PRÓPRIO ESTADO, ALÉM DA SECRETARIA, PORÉM MUITAS NECESSITAM DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO. TAMBÉM HÁ UM TERMO DE REFERENCIA FEITO PARA IMPLANTAÇÃO DE 579 PLUVIÔMETROS E 23 ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS EM TODO O ESTADO, MAS AINDA FALTA SER LICITADO.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de ÁguaAutoavaliação:

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

PRETENDE-SE RETOMAR O PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DA ÁGUA (PNQA), PARALIZADO EM 2013, COM A FORMATAÇÃO DA ÁRVORE DECISÓRIA E A INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE COLETA E ANÁLISES E A ESCOLHA DE LABORATÓRIOS HOMOLOGADOS E CERTIFICADOS PARA TAL. HÁ TAMBÉM O PROJETO DE MONITORAMENTO QUALIQUANTITATIVO DE 16 GRANDES BARRAGENS DO ESTADO DO PIAUÍ QUE DENTRE OUTROS ASPECTOS PRETENDE FAZER MONITORAMENTO QUALITATIVO DOS RESERVATÓRIOS (ESSE PROJETO JÁ ESTÁ EM CURSO, FALTANDO APENAS A COMPRA DOS EQUIPAMENTOS.).

Variável 3.5. Sistema de InformaçõesAutoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

TODA A BASE DE DADOS ALOCADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS ESTÁ SENDO COMPILADA EM MÁQUINAS (COMPUTADORES) DA SALA DE SITUAÇÃO, PARA CONSULTA E AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DA PROGRAMA DO SISTEMA DE SUPORTE A DECISÃO EM DESENVOLVIMENTO.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e InovaçãoAutoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

EXISTEM ALGUMAS AÇÕES COMO A PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DO GURGUEIA E MONITORAMENTO QUALIQUANTITATIVO DE 16 GRANDES RESERVATÓRIOS DO ESTADO, MAS APENAS O ÚLTIMO ESTÁ EM PLENA EXECUÇÃO. AQUELE APENAS FOI PRODUZIDO O TERMO DE REFERENCIA.

Variável 4.1. Outorga de direito de usoAutoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

OS DADOS COMPILADOS MOSTRAM UM CLARO AUMENTO DA DEMANDA DE SOLICITAÇÃO DE USUÁRIOS PARA OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS, CHEGANDO, AO FINAL DE 2014, MAIS DE 3000 EMISSÕES DE OUTORGAS, ENTRE TODAS A MODALIDADES.

Variável 4.2. FiscalizaçãoAutoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

AS FISCALIZAÇÕES OCORREM HOJE SOMENTE QUANDO HÁ DENÚNCIAS DE USO INDEVIDO DOS RECURSOS HÍDRICOS. NESSE ANO DE 2015, PRETENDE-SE IMPLEMENTAR FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS A DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO PARA CADASTRAR OS USUÁRIOS E COBRAR OS DEVIDOS VALORES PELO USO.

Variável 4.3. CobrançaAutoavaliação:

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO HÁ COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA, NO ENTANTO, HÁ PREVISÃO NA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, SENDO REGULAMENTADA E PREVISTA PELO DECRETO N° 14.444/2010. ATUALMENTE NO ESTADO, HÁ APENAS A COBRANÇA PELA EMISSÃO DE OUTORGA, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL N° 12184/2006, NO QUAL O VALOR DA TAXA DEPENDE DO USO E DO VOLUME DE ÁGUA.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de GestãoAutoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

APESAR DE HAVER O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS PREVISTO EM LEI, A ARRECADAÇÃO AINDA É MÍNIMA E O FINANCIAMENTO DE PROJETOS E ESTUDOS DEPENDEM DO ESTADO OU DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS E EMPRESAS PÚBLICAS.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SECRETARIA FOI RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO GARRINCHO E PIAUS. ATUALMENTE TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BOCAINA/PIAUS II (QUE SE ENCONTRA QUASE CONCLUÍDO). AINDA HÁ PREVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE MAIS OS ADUTORAS (SALINAS, JENIPAPO, PEDRA REDONDA, POÇOS, ALGODÕES II).

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

SALA DE SITUAÇÃO IMPLANTADA, TODAVIA NÃO SÃO PRODUZIDOS MAPAS DE EVENTOS CRÍTICOS E CURVA DE VAZÃO.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A PARTIR DE 2013, O FUNDO ESTADUAL COMEÇOU A RECEBER O REPASSE DE TODOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE OUTORGA E LICENÇAS DE OBRAS HÍDRICAS.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)		
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3	
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2	
	1.3) Gestão de Processos	2	
	1.4) Arcabouço Legal	2	
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3	
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2	
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias		
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2	
	1.9) Capacitação Setorial	1	
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2	
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2	
	2.2) Divisão Hidrográfica	2	
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2	
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4	
	2.5) Planos de Bacias	1	
	2.6) Enquadramento	1	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão		
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	2	Apresentar justificativas e descrição!
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2	Apresentar justificativas e descrição!
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3	
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1	
	3.5) Sistema de Informações	2	
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2	
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	3	
	4.2) Fiscalização	3	
	4.3) Cobrança	2	
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2	
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2	
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4	
	4.8) Programas Indutores		

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS